



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, REQUER seja encaminhada ao representante institucional do SENAC Santa Catarina a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado **NAPOLEÃO BERNARDES**, parabeniza o **SENAC SANTA CATARINA** pela inauguração do Restaurante-Escola na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, iniciativa que alia educação profissional, qualificação técnica e excelência gastronômica. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

